



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 618/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1.220/2020, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Edina Accorsi, matrícula funcional nº 1177-6, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer a cargo eletivo, remunerada de acordo com o artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei complementar Municipal nº 068/2012, durante o período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. CONCEDER a servidora Edina Accorsi, matrícula funcional nº 2272-3, ocupante do cargo de Professor, licença para concorrer a cargo eletivo, remunerada de acordo com o artigo 136 e Parágrafo Único, da Lei complementar Municipal nº 068/2012, durante o período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2174 de 14/08/2020 pág. 14.